



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA,
APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO
EDITAL Nº 22/RIFB, DE 08 DE ABRIL DE 2014**

SELEÇÃO 2014/2

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

1.1 **HOMOLOGAR e DIVULGAR**, de acordo com o item [11.16 do Edital nº 22/RIFB](#), de 08 de abril de 2014, o RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, após a análise dos recursos interpostos, dos candidatos pertencentes ao tipo de vaga descrito no [item 6.11](#) do edital em questão.

1.2. Os candidatos que tiveram a renda comprovada e dentro do número de vagas, informado no item 6.11 do edital desta seleção, serão contemplados com a vaga em 1ª chamada para realização da matrícula.

1.3. Os candidatos que tiveram a renda comprovada, mas não dentro do número de vagas, expressas no item 6.11 do edital em questão, formarão a lista de espera do tipo de vaga para o qual se inscreveram.

1.4. Os candidatos que não tiveram sua renda comprovada e/ou não entregaram a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê [item 11.19](#), perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. A convocação para matrícula dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (1ª chamada), será feita por meio de ato convocatório para matrícula em 1ª chamada a partir da data de 06 de junho de 2014, a partir das 18h.

2.2. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada no *site* do IFB pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do Campi é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF.	(061) 2196-2653



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. O documento anexo é:

a) ANEXO 1: Resultado final da avaliação socioeconômica após análise dos recursos – *Campus Planaltina*.

Brasília, 06 de junho de 2014.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO 1: RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA,
APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS – CAMPUS PLANALTINA**

CAMPUS PLANALTINA		
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA. VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA. (EP/R)		
COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO DA RENDA
1º	LOURDES NUNES	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
2º	WALTER FERREIRA ALVES	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
3º	THAYNÁ DE SOUSA MATIAS	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
4º	EDUARDA VICTORIA ALVES MAIA	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
5º	WALMIR CORDEIRO CAVALCANTI	COMPROVADA

CAMPUS PLANALTINA		
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA. VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO, QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA. (EP/PPI/R)		
COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO DA RENDA
1º	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	NÃO COMPROVADA
2º	JOÃO PEDRO ROSA DE MOURA	NÃO COMPROVADA
3º	ROMILDA ALVES DA SILVA	NÃO COMPROVADA
4º	ERICA DAIANE JUSTINO DE SOUSA	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
5º	CEDILEINE EVANGELISTA SILVA	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
6º	EMISLEIA FRANCISCO ALVES	COMPROVADA
7º	CARMELITA DA CUNHA SANTOS	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
8º	ISADORA BISPO FERNANDES	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO

